

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: ug116k9c SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/03/2018 Projeto de resolução nº 75/2018 Protocolo nº 1051/2018 Processo nº 255/2018</p>
<p>Autor: Dep. Baiano Filho</p>	

**CONCEDE À SENHORA GLACI CASOLA, O
TÍTULO DE CIDADÃ MATO-GROSSENSE.**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder à senhora **GLACI CASOLA**, o Título de Cidadã Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

GLACI CASOLA nasceu em 11/07/1964 na cidade de Porto Lucena no Estado do Rio Grande do Sul, filha do senhor Vendelino Casola e dona Nelci Maria Casola.

Filha de lavradores **GLACI CASOLA** veio para Mato Grosso em 1984 em busca de boas terras para desenvolver agricultura no atual município de Campo Verde - MT, onde exercendo o seu espírito de liderança e visão política foi uma das entusiastas a votar pela emancipação do município de Campo Verde, participou ativamente da eleição da primeira administração.

Em 1999 foi acampar as margens da Rodovia BR-70 na luta pela terra em busca de seu tão sonhado pedaço de chão, sendo eleita tesoureira da Associação dos Acampados, participou de várias manifestações na busca pela desapropriação da área o que resultou no Projeto de Assentamento Santo Antônio da Fartura.

Em 2002 participou da fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campo Verde onde esteve Presidente entre os anos de 2003 e 2008, a frente da entidade sindical desenvolveu várias atividades na busca de melhorias da qualidade de vida que pudesse fixar o homem no campo.

Em 2003 liderou como voluntária o senso que iria reconhecer as crianças com idade escolar e que estavam fora da sala de aula, o que resultou na construção da Escola Municipal Santo Antônio da Fartura.

Em 2008 foi candidata à vereadora por Campo Verde obtendo 201 votos ficando na suplência, sempre atuando na defesa dos pequenos produtores rurais na busca constante de melhorias na agricultura familiar.

Em 2014 **GLACI CASOLA** assumiu a Presidência da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Santo Antônio da Fartura, fazendo uma gestão democrática, participativa e inovadora sempre com responsabilidade social.

Pela imensa contribuição social como cidadã e com seu reconhecido espírito de liderança, tem contribuído para o desenvolvimento e crescimento do estado de Mato Grosso.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadã Mato-Grossense a senhora **GLACI CASOLA**, que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Março de 2018

Baiano Filho
Deputado Estadual